



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

20 de Abril de 2017

Ano VI

Edição Nº 959

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO CARRO DE PASSEIO, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 20/04/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 04/05/2017 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3464-1265

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 19 DE ABRIL DE 2017.

HIGOR HENRIQUE DA SILVA
PREGOEIRO

DECRETO Nº 023/2017

legais: O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, ocupado pelo servidor **VILSON MIRANDA**, portador do RG: 6.544.881-5 e do CPF: 974.007.189-91, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 10 de Abril de 2017, nomeado pelo Decreto 055/2001 de 06/08/2001.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos
dezessete dias do mês de Abril de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

20 de Abril de 2017

Ano VI

Edição N° 959

DECRETO N.º 025/2017

SÚMULA: **Decreta a efetividade da Servidora Municipal após cumprir o estágio probatório, conforme específica.**

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, assim como dispões o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, também conforme art. 150, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável e efetiva, a Servidora Pública Municipal que completou 03 (três) anos de efetivo exercício e foi devidamente aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, conforme relação a seguir:

| NOME | CPF | CARGO | DATA ADMISSÃO | DATA EFETIVIDADE |
|------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|------------------|
| JESSICA CAROLINE COSTA | 078.612.689-26 | Professora de Ed. Física | 17/04/2014 | 17/04/2017 |

Art. 2º - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações, notificações e lançamentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 166/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 11/04/2017, o Sr. **VILSON MIRANDA**, portador do CPF nº 974.007.189-91 e RG nº 6.544.881-5 SSP/PR, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Abril de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

20 de Abril de 2017

Ano VI

Edição Nº 959

PORTARIA Nº 168/2017.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir de 17/04/2017, o Sr. **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 033.236.799-11 e RG nº 7.648.643-3 SSP/PR, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 170/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **THIAGO BUCHI BATISTA**, portador do CPF nº 047.883.659-79 e RG nº 152162012735 MEX, do Cargo em comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Abril de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. **MARCO ANTONIO JOSEFI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.628.618-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.214.659-65, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria, 214, Centro Faxinal - PR, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o que preceitua o artigo 59 da Lei Orgânica deste Município.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 19 de abril de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO